–ANEXO I – CATEGORIAS

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de **R$ 201.979,01 (duzentos e um mil, novecentos e setenta e nove reais e um centavo)** destinado exclusivamente ao segmento: **Fomento Cultural (SEDE)** para o cumprimento da Meta 1.1.1 do PAAR municipal.

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

As categorias de fomento deste Edital estão estruturadas para o financiamento de propostas culturais abrangentes no município. Ressalta-se que a inscrição no segmento Fomento Cultural (SEDE) não limita o agente cultural a realizar seus projetos exclusivamente na área urbana contínua. Os proponentes desta categoria poderão contemplar ações voltadas para áreas rurais, distritais e periféricas e, caso optem por executar suas atividades nessas localidades, serão contemplados com pontuação extra/bonificação, conforme critérios e pontuações definidos no Anexo IV (Critérios de Avaliação) deste Edital.

2.1 FOMENTO CULTURAL (SEDE)

2.1.1 Audiovisual — Formação e Cinema Itinerante

- **Descrição da Atividade:** Realização de atividades de formação cultural (cursos/oficinas de audiovisual) aliadas a sessões gratuitas de cinema itinerante para a comunidade.
- **Número de Vagas:** 5 projetos.
- **Valor Individual por Projeto:** R$ 4.500,00.

- **2.1.2 Artesanato — Cursos e Oficinas**
- **Descrição da Atividade:** Desenvolvimento de cursos e oficinas práticas de técnicas de artesanato local, focados na geração de renda ou preservação da identidade cultural.
- **Número de Vagas:** 10 projetos.

- **Valor Individual por Projeto:** R$ 3.000,00.

2.1.3 Artes Plásticas/Visuais — Cursos e Oficinas

- **Descrição da Atividade**: Ações de formação prática em artes plásticas e visuais (pintura, desenho, escultura, grafite, entre outros).
- **Número de Vagas:** 7 projetos.
- **Valor Individual por Projeto:** R$ 3.500,00.

2.1.4 Literatura — Publicação e Memória Local

- **Descrição da Atividade:** Elaboração e publicação de obras literárias (individuais ou coletivas), zines ou acervos voltados ao resgate da memória e identidade local.
- **Número de Vagas:** 2 projetos.
- **Valor Individual por Projeto:** R$ 6.000,00.

2.1.5 Música, Dança e Folclore — Apresentações Artísticas

- Descrição da Atividade: Realização de apresentações artísticas e shows musicais focados em ritmos e manifestações do folclore e da cultura tradicional/popular.
- Número de Vagas: 14 projetos.
- **Valor Individual por Projeto:** O valor unitário será definido de forma escalonada com base no quantitativo de integrantes da formação artística do projeto eleito no ato da inscrição, variando de **R$ 2.000,00 a R$ 7.250,00**, conforme faixas de enquadramento detalhadas no quadro de valores do Anexo XI deste Edital, respeitado o teto financeiro global da categoria de R$ 60.500,00.

2.1.6. Música e Dança — Formação e Oficinas

- **Descrição da Atividade:** Oferta de oficinas, workshops e cursos práticos de iniciação ou aperfeiçoamento nas linguagens da música (canto, prática

instrumental, percepção musical, etc.) e/ou da dança (expressão corporal, ritmos, danças urbanas, populares, contemporânea ou clássica).

- **Número de Vagas:** 5 projetos.
- **Valor Individual por Projeto:** R$ 3.000,00.

2.1.7. Teatro — Produção e Circulação (grupos e coletivos)

- **Descrição da Atividade:** Criação, produção ou circulação de espetáculos teatrais e performances cênicas grupal.
- **Número de Vagas:** 4 projetos.
- **Valor Individual por Projeto:** R$ 5.375,00.

2.1.8. Apresentações Solo, Duplas e Stand-up — Produção e Circulação

- **Descrição da Atividade:** Apresentações de *stand-up comedy*, intervenções cênicas, monólogos dramáticos ou cômicos, mímica, dublagens performáticas, palhaçaria em dupla/solo e contação de histórias.
- **Número de Vagas:** 2 projetos
- **Valor Individual por Projeto:** R$ 4.000,00

2.1.9. Pesquisa Cultural Continuada

- **Descrição da Atividade:** Execução de pesquisa cultural de campo visando o mapeamento, diagnóstico e registro da memória ou indicadores dos agentes culturais do município.
- **Número de Vagas:** 1 projeto.
- **Valor Individual por Projeto:** R$ 7.979,01.

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

3.1 FOMENTO CULTURAL (SEDE)

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS	COTAS PARA PCD	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
AUDIOVISUAL	2	1	1	1	5	R$ 4.500,00	R$ 22.500,00
ARTESANATO	5	3	1	1	10	R$ 3.000,00	R$ 30.000,00
ARTES PLÁSTICAS/VISUAIS	3	2	1	1	7	R$ 3.500,00	R$ 24.500,00
LITERATURA	2	-	-	-	2	R$ 6.000,00	R$12.000,00
MÚSICA E FOLCLORE (APRESENTAÇÃO)	7	4	2	1	14	(Consultar anexo XI)	R$ 60.500,00
MÚSICA (FORMAÇÃO)	2	1	1	1	5	R$ 3.000,00	R$ 15.000,00
TEATRO	2	1	1	-	4	R$ 5.375,00	R$ 21.500,00
APRESENTAÇÃO SOLO/DUO	2	-	-	-	2	R$ 4.000,00	R$ 8.000,00
PESQUISA CULTURAL	1	-	-	-	1	R$ 7.979,01	R$ 7.979,01
TOTAL							**R$ 201.979,01**

Nota Técnica Orçamentária da Categoria de Música (Item 3.1): O montante de R$ 60.500,00 reservado para a categoria de Música e Folclore (Apresentação) representa a previsão orçamentária máxima para o custeio de até 14 projetos distribuídos de forma variável. O fechamento contábil e a liquidação da despesa da categoria respeitarão rigorosamente as disponibilidades financeiras estabelecidas pelo Decreto Municipal de Suplementação nº 5.000/2026, garantindo a perfeita consonância entre as metas físicas do plano de ação e a execução orçamentária.